



Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA Nº 150 /UNOESC-R/2012.

**Descredencia Professor da Unoesc
Campus de São Miguel do Oeste.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc, a Resolução 202/Consun/2010 e Resolução 160/Consun/2005, a pedido do professor,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o professor **Laerton da Silva Bueno**, do curso de Direito, conforme segue:

- I. do componente curricular “Direito das Obrigações”, credenciado pela Portaria nº 092/Unoesc-R/2011;
- II. do componente curricular “Direito Processual do Trabalho”, credenciado pela Portaria nº 037/Unoesc-R/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 23 de agosto de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.